



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 244, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do servidor ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2101224, não estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceilândia, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para realização de estudos de Doutorado na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/02/2016 a 31/07/2016, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23509.025065/2015-37).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 12.02.2016**